

ATO Nº 7.547/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 583222/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.228/2019, de 03.10.2019, publicado no Diário Oficial de 03.10.2019, referente a Aposentadoria do Sr. LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 2556810-8/SEJUSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11fe936d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar